



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADVOGADOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO E VALIDAÇÃO DE DESCONTOS FACULTATIVOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

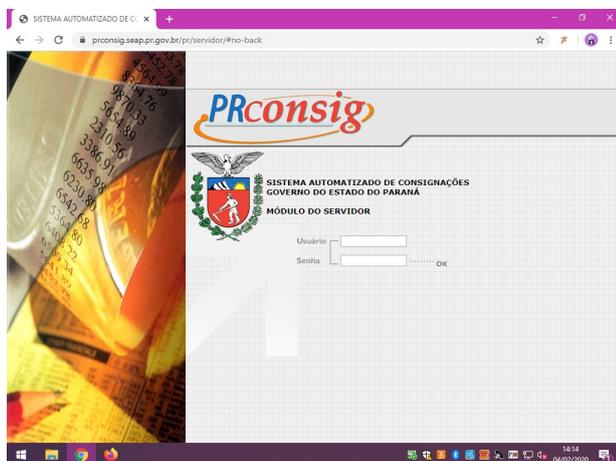
APAP INFORMA:

O Governo do Estado do Paraná, por meio do Decreto nº 3808 de 08 de janeiro de 2020, estabeleceu o programa de recadastramento e validação de descontos facultativos consignados em folha de pagamento, relativos, dentre outros aos descontos de mensalidade da Associação Paranaense de Advogados Públicos – APAP.

Assim resta determinado que todos os servidores públicos estaduais ATIVOS E APOSENTADOS, realizarem um procedimento para validar as AUTORIZAÇÕES DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O prazo para realização deste procedimento é bastante curto de modo que, para evitarmos prejuízos a todos os nossos associados e a própria Associação, estamos convocando a todos os integrantes da APAP que realizem com a máxima urgência, os passos a seguir listados:

1. Acessar, por meio da internet, a página do PRConsig, em <https://www.prconsig.seap.pr.gov.br/pr/servidor/>;





ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADVOGADOS PÚBLICOS

- Informe o número do seu RG no campo "usuário" e a sua senha no campo próprio, clique em "OK" para acessar o sistema e promover as validações necessárias.

** Caso você não lembre a sua senha, por favor, entre em contato com o seu órgão para redefini-la.

** Caso você seja aposentado, no final deste manual há os passos para recuperar a sua senha.

- Após acessar o site, pode ser que o PrConsig pergunte qual é o seu órgão, selecione o órgão correto para continuar.

Nome	CPF	Situação	Matrícula	Órgão	EST	Ações
		Ativo		PARANAPREVIDENCIA - PPREV	002	Selecionar ✓
		Excluído			001	Selecionar ✓

- Ao continuar, será exibida essa página. Marque a caixa "Confirmar leitura" e clicar em continuar.

PRconsig

Sessão: 19:42 Matrícula: Usuário:

Página inicial Consignações Dados cadastrais Sobre Ajuda

Prezado(a),

Em atendimento ao Decreto nº 3.808/2020, você deverá proceder a validação dos descontos facultativos consignados em sua folha de pagamento exclusivamente de:

a. associação assistencial
b. sindicato

Os passos a seguir deverão ser observados:

- 1) você confirmará os descontos **que deverão permanecer** consignados na folha de pagamento;
- 2) imprimir e assinar duas vias do extrato gerado pelo sistema;
- 3) entregar as duas vias na Unidade de Recursos Humanos, se ativo, e na Parana Previdência, se inativo;
- 4) após confirmação de recebimento pela respectiva unidade, uma das vias será devolvida ao militar/servidor.

ATENÇÃO!

Não cumpridas as etapas acima, os descontos serão cancelados.

Se você não possui tais descontos, não é necessário a adoção de qualquer procedimento.

(1) Dúvidas deverão ser solicitadas junto à respectiva Unidade de Recursos Humanos e/ou na Parana Previdência.

PARA PROSSEGUIR, CONFIRME A LEITURA DA MENSAGEM E CLIQUE EM CONTINUAR

EM SEGUIDA, APARECERÁ O LINK "CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A TELA PARA AUTORIZAÇÃO DOS DESCONTOS".

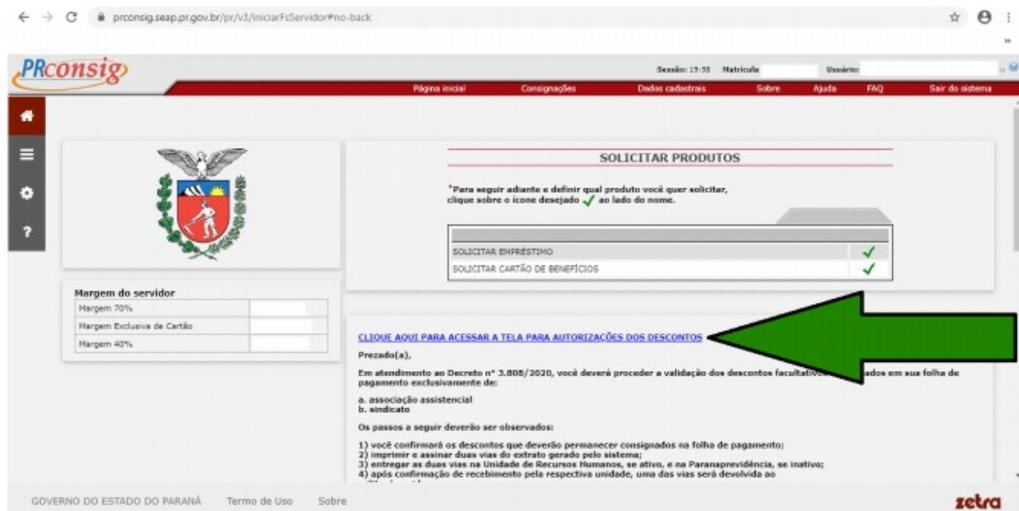
Confirmar leitura Ler depois

1 CONTINUAR

- Clique no link: **"CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A TELA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS"**, conforme mostra a imagem abaixo:



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADVOGADOS PÚBLICOS



6. Serão exibidas as autorizações já existentes. Marque a caixa de texto **"AUTORIZO"** para autorizar o desconto desejado, conforme mostra a imagem a seguir.



ATENÇÃO!

Por padrão, o site deixa marcada a opção "não autorizo", tome cuidado para não avançar com essa opção habilitada.

7. Após autorizar, role a página para baixo.



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADVOGADOS PÚBLICOS

8. Marque a caixa: "Estou ciente ao autorizar/não autorizar as consignações acima". Clique em "Confirmar".

9. Será reaberta a mesma tela de autorização, role a tela novamente para baixo. Clique em "Imprimir", imprima o documento em duas vias e envie do departamento de RH do seu órgão ou na ParanaPrevidência, caso você seja aposentado.

Em caso de dúvidas, a APAP está inteiramente a sua disposição por meio do fone (41) 3323-6118, e-mail contato@apap.adv.br, site www.apap.adv.br ou ainda em nossa sede na Rua Senador Saraiva, 78.



APOSENTADOS – VEJA COMO RECUPERAR A SENHA DO PRCONSIG

1. Primeiro acesse o site do Paraná Previdência:

<http://www.paranaprevidencia.pr.gov.br/>.

2. Em seguida, clique nesse banner, localizado na barra a direita no site:



3. Será aberta outra tela solicitando o seu CPF. Informe-o e clique em "Próximo".





ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADVOGADOS PÚBLICOS

** Caso você não possua nenhum dado de contato cadastrado, deverá entrar em contato com o Paraná Previdência, através do telefone: 0800-643-0037.

** Caso os dados de contato estejam desatualizados, você deverá entrar no site do PIA (<https://www.pia.pr.gov.br/>), informar o seu CPF e proceder a atualização dos mesmos.

4. O sistema perguntará se você deseja informar o código por e-mail ou telefone, caso eles estejam cadastrados no sistema do Paraná Previdência.
5. Selecione uma das duas opções e prossiga.
6. Será aberta outra janela solicitando o código que lhe foi enviado para o e-mail ou telefone.
7. Verifique o código recebido no seu e-mail ou celular e informe nessa tela, e clique em prosseguir.
8. Será exibida uma janela solicitando a digitação de uma nova senha duas vezes. Informe a senha no primeiro campo, digite novamente ela no segundo campo e clique em prosseguir. A senha deverá possuir no mínimo 8 caracteres contendo letras e números. Após clicar em prosseguir, se a senha atender os requisitos mínimos, o site redefinirá a senha do Prconsig que acaba de ser criada.